



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR (COORDENADOR PEDAGÓGICO), EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 407898, datado de 07 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **LUDIMILA FERREIRA ROCHA PELUZIO**, matrícula nº**71724**, portadora do CPF Nº 129.308.807-24, servidora Designação Temporária, do cargo de Supervisor Escolar (Coordenador Pedagógico), Nível MaP-IV, da EMEF “Regina Alves Dutra”, deste município, a partir de 07 de junho de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito